



**LEI MUNICIPAL N.º 1531/2022, 26 DE MAIO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, no uso das atribuições legais,

**Faço Saber**, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais) classificadas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05- SECRETARIA DE OBRAS</b>		
01 -SECRETARIA DE OBRAS		
1014 -AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS		
449052000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	282.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>282.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil Reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias.

<b>03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
01 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1016 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A MUNICIPALIDADE		
449061000000 – Aquisição de imóveis	R\$	80.000,00

<b>07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
03 -EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
2080 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MEDIO		
339030000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00
339039000000 – Outros serv. Terceiros p. jurídica	R\$	5.000,00

<b>07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
04 - FUNDEB		
2070 -FUNDEB MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



339039000000- Outros serviços terceiros p. jurídica	R\$	5.000,00
<b>2071 - FUNDEB MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO</b>		
339030000000 – Material de consumo	R\$	8.000,00
339039000000 – Outros serviços terceiros P. jurídica	R\$	20.000,00
339040000000- Serv. Tec. Da informa. comunicação PJ	R\$	10.000,00
339046000000 – auxilio alimentação	R\$	20.000,00
<b>2072-FUNDEB AMPLIAÇÃO E CONS. ESCOLAS</b>		
4490510000000 – Obras e instalações	R\$	7.000,00

**09- SECRETARIA DA SAÚDE**

**01 – SECRETARIA DA SAÚDE**

**1088 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE**

449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

**10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2173 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SCFV PBV**

3390320000000 – Outros materiais distribuição gratuita	R\$	5.000,00
339036000000- Outros serviços terceiros p. física	R\$	5.000,00

**2179 - MANUTENÇÃO DO PAIF PBF1**

3390320000000 – Outros materiais distribuição gratuita	R\$	5.000,00
339036000000- Outros serviços terceiros p. física	R\$	5.000,00
449052000000- Equipamento e material permanente	R\$	12.000,00

**2186 - MANUTENÇÃO DO FEAS**

3390390000000 – Outros Serviços ter. pessoa jurídica	R\$	7.500,00
339048000000- Outros auxílios financeiros a p. física	R\$	1.000,00

**2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IGDM**

3390480000000 – Outros Auxílios Financeiros a p. física	R\$	5.000,00
4490520000000- Equipamento e material permanente	R\$	5.000,00

**12- ENCARGOS GERAIS**

**01 – ENCARGOS GERAIS**

**1040- AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS COMUNIDADES**

449042000000 – Auxílios	R\$	5.250,00
-------------------------	-----	----------

**2007 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS**

339030000000 – Material de consumo	R\$	11.250,00
------------------------------------	-----	-----------



Prefeitura Municipal de Caciue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
26 DE MAIO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária Municipal de Administração



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

O projeto de Lei em apenso, visa suplementar o valor destinado a contrapartida da futura aquisição do caminhão, objeto do Convenio/MDR N° 29303/2021, - PLATAFORMA+ BRASIL N° 910472/2021.

Como mencionado no projeto de Lei n° 014/2022, é necessário dispor de dotação orçamentária para a abertura do processo licitatório.

Para melhor elucidar esse projeto e complementar as informações trazidas no projeto 014/2022, os recursos a serem suplementados deste, referem-se às dotações de recursos próprios, tanto que servirá de contrapartida, como mencionado acima. Já os recursos suplementados do projeto anterior referem-se aos oriundos de convênios/emendas, ou seja, vindos de órgão federal como é o caso.

Desta forma, com as referidas suplementações será possível realizar o processo licitatório para aquisição do caminhão com as especificações contidas no Convênio, que também estaremos encaminhando a esta Casa Legislativa.

Não restam dúvidas que tais providências legislativas serão de grande valia para a ampliação e melhoria da frota municipal, repercutindo positivamente na prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Obras em benefício da população caciquense.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos ora propostos.

Assim, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal.